



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: pmmarlieria@gmail.com

CNPJ: 16.796.872/0001-48



LEI Nº. 912/2009

Dá denominações e altera nomes de logradouros públicos dos bairros Mutirão e Cruzeiro.

O povo do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Valdemar Borges de Araújo a Rua nº 1 situada no Bairro Mutirão.

Art. 2º - Denomina-se Raimundo Martins dos Santos a Rua nº 2 situada no Bairro Mutirão.

Art. 3º - Denomina-se Juvenal de Castro a Rua nº 3 situada no Bairro Mutirão.

Art. 4º - Altera-se o nome da Rua Sidney Gregório, situada no Bairro Cruzeiro, para Geraldo de Castro.

Art. 5º - Altera-se o nome da Rua Santa Cruz, situada no Bairro Cruzeiro, para Nelson de Oliveira Castro.

Art. 6º - Altera-se o nome da Rua Ramon Carvalho, situada no Bairro Cruzeiro, para Félix de Castro.

Art. 7º - Altera - se o nome da Rua Florianópolis, situada no Distrito de Cava Grande, para Germínio Alves Cerqueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 29 de maio de 2009.

WALDEMAR NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal